



LEI ORDINÁRIA Nº 1411

de 06 de maio de 2009

Dispõe sobre a instituição de credenciamento de profissionais e instituições para prestação de serviços, e dá outras providências.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 06/05/2009

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1411/2009 - 06 de maio de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em